



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

OFÍCIO N° 180/2021 GP

Assunto: Resposta Ofício

Lindoia, 31 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação dessa Câmara Municipal consubstanciada através do **Requerimento nº 31/2021**, temos a informar que o veículo Ambulância - Peugeot de Placas BNZ5990, encontra-se no almoxarifado, devido a problemas mecânicos.

Vale salientar que tal veículo, segundo relato de servidores municipais, já encontrava-se com problemas mecânicos desde o ano passado, onde o mesmo estava estacionado junto ao prédio da Diretoria de Saúde. Informamos ainda que tão logo seja identificado os problemas mecânicos, o mesmo será reparado e retornará a ser utilizado no transporte de pacientes.

Reportando ao **Requerimento nº 33/2021**, temos a dizer que a alteração de tráfego realizada na Rua Cel. José Roque de Moares, vem de encontro com a necessidade da população, que reivindicavam tais alterações, bem como turistas e visitantes do município, que reclamavam constantemente dos engarrafamentos ocasionados na localidade, principalmente nos horários de pico.

Importante destacar que tais ações são decorrentes de estudos realizados pela Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, coordenados pelo atual diretor o Sr. Elton Luiz Moraes, que possui amplo conhecimento na área.

Vale salientar que as alterações realizadas fizeram fluir à circulação de veículos em benefício da coletividade.

Respondendo ao **Requerimento nº 27/2021 e 28/2021**, temos a informar que muito nos estranha o conteúdo das indagações ofertadas pela ilustre vereadora, uma vez que a mesma foi servidora do departamento, conhece as rotinas inerentes dos atendimentos de saúde no município e diariamente é vista circulando pela UBS e PSF's.

Sendo assim gostaríamos de esclarecer que as horas extras são realizadas de acordo com a necessidade em dar continuidade nas melhorias do atendimento à população, tais como realizar a cobertura de folgas de servidores, atendimentos médicos, campanhas de vacinação, inclusive nos finais de semana; salientamos que no período de agravamento da pandemia, onde tivemos que implantar o Centro de Atendimento da Covid-19, o P.A ficou exclusivo para atendimento da Covid-19, sendo necessário implantar o atendimento na UBS aos finais de semana das 8:00 as 17:00, o que ocasionou o pagamento de horas extras aos servidores.

Sobre os questionamentos sobre o funcionamento, informamos que:

- Programa Saúde da Família - PSF I, Praça Dr. Getúlio Vargas, 143 Anexo I
- Centro - Lindoia/SP CEP: 13950-000; Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08h00 às 17h00.

- Programa Saúde da Família - PSF II, Rua Fabiano Franco, nº 171 - Centro
- Lindoia/SP CEP: 13950-000; Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08h00 às 17h00.



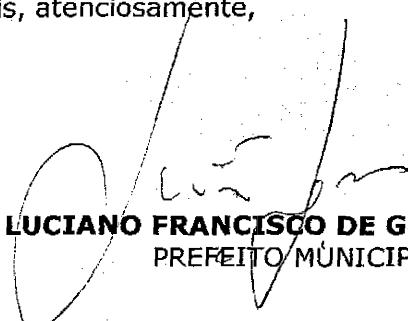
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

- Unidade Básica de Saúde - UBS, Praça Dr. Getúlio Vargas, 143 Anexo II - Centro - Lindoia/SP CEP: 13950-000; Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 07h00 às 17h00.
- Centro Médico Dra Doralice Catarina de Toledo - Pronto Atendimento - P.A Avenida Rio do Peixe, 940; Horário de atendimento: Todos os dias das 07h00 às 19h00.

Esperamos ter atendido os requerimentos dos nobres vereadores. Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo-me com votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários.

Sem mais, atenciosamente,


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO GERAL 390/2021
02/06/2021 - Horário: 17:52

Ao

Exmo. Sr.

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lindoia/SP

